



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Reunião da Comissão Intergestora

- Data: 23/06/2021
- Local: Gabinete do Prefeito
- Horário: 16:15 horas
- Duração: 3h30mim

11ª reunião da Comissão Intergestora para deliberação de ações junto ao Hospital Bom Jesus e Associação Hospitalar Bom Jesus.

1. Foi perguntado pelo Srº João Vicente quais os nomes dos membros da equipe de Intergestão que representam o Município.
 - a. O Membros são:
 - i. Controlador Geral – Gláucio Ribeiro
 - ii. Sec. De Saúde – Thomas Alvarenga
 - iii. Chefe do Depart. de Obras – Carlos Venâncio
 - iv. Contador Fumcult – Dener Alexandro
2. Apresentação do escritório de consultoria jurídica especializada para realização de estudos técnicos, situacional conforme recomendação do Ministério Público na reunião realizada no dia 15 de junho de 2021;
 - a. Apresentação do escritório do Srº Drº Gilmar Assis para realização de estudos técnicos situacional nos aspectos financeiro, contabil, economico, operacional, fiscal e assistencial do hospital.
 - b. Apresentação e entrega de relatórios técnicos convergentes para que as respectivas instituições possam tomar as devidas providências para finalização do processo de intervenção, na forma do decreto municipal 7.041 de 19 de outubro de 2020, de modo a permitir a tomada de decisão coletiva pelo Município, representado por sua Comissão Intergestora, acerca das variáveis e cenários que serão apresentados .



3. Qual a atual situação do Srº Drº Rogerio Santiago perante a Comissão Intergestora e Associação Hospitalar Bom Jesus ?
 - a. O Srº João Vicente informa que, o Srº Drº Rogério Santiago será substituído na presente Comissão Intergestora, no prazo de 10 dias corridos, com sua informação oficial para a respectiva Comissão.
4. A Comissão Intergestora solicitou ao Srº João Vicente, membro da Comissão Intergestora, a apresentação do livro de registro do quadro dos associados da Associação Hospital Bom Jesus.
 - a. A Comissão Intergestora solicita a apresentação do livro de registro do quadro de associados de seu corpo efetivo e benemeritos.
 - b. Foi entregue ao Srº João Vicente uma copia da decisão judicial datada de 06 de março de 2015 com transito em julgado na 1ª Vara da Comarca de Congonhas-MG, que reconheceu a nulidade da Assembleia Geral da Associação Hospitalar e da admissão de Rogerio Santiago de Oliveira como associado.
5. Leitura do Regimento Interno da Comissão Intergestora.
 - a. Feito a releitura do regimento interno e após o termino, foi proposto pelo coletivo a realização da revisão, e que, deverá ser enviado uma copia para cada membro da Comissão, para suas sugestões, aprimoramento e posterior deliberação pela Comissão.
 - i. Essa revisão deverá ser de forma clara e transparente, definindo, dentre outras, as funções e atribuições de seus membros.
 - ii. Deverá ainda ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo, com publicação no diario oficial, o nome Coordenador da Comissão Intergestora.
 - iii. A Comissão Intergestora elegerá o seu Vice Coordenador e Secretário.



- iv. Enquanto persistir os efeitos do decreto municipal Nº 7.041 de 19 de outubro de 2020 e os efeitos da Homologação Judicial nos Autos de processo nº 000.329.2020.0180, da 2ª Vara da Comarca de Congonhas-Mg ficam suspensos as competências da Associação Hospitalar Bom Jesus e da sua mesa Diretora, de forma a evitar conflitos e ou, antinômias de decisões.
- v. Durante o prazo de exercício da Comissão Intergestora, será do Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão de indicar o membro que representará, em nome da Associação Hospitalar Bom Jesus, o CNPJ da entidade, inclusive junto as repartições públicas, privadas, judiciária, extrajudiciária, e secretarias de saúde das esferas Federal, Estadual e Municipal, bancárias, etc.
- vi. O responsável designado na forma do Inciso V deste artigo deverá providenciar as devidas comunicações junto ao cartório de ofício e demais repartições públicas, enquanto persistir os efeitos do Decreto Municipal nº 7.041 de 19 de outubro de 2020.
- vii. A Comissão Intergestora será responsável no seu coletivo pela assinatura dos atos extrajudiciais relevantes, tais como: Contrato de prestação de serviço com SUS, Plano de trabalho e Convênios.
- viii. Sempre que possível, os atos administrativos deliberados pela Comissão Intergestora, deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.
- ix. A Comissão Intergestora, deverá priorizar a contratação de empresa de gestão hospitalar, com critérios técnicos, objetivos, experiência profissional comprovada, relação custo/benefícios, e que deverá ser deliberado em assembleia da referida Comissão.
- x. A Comissão Intergestora informa que esta em processo de solicitação de propostas técnicas/comerciais de empresas



que possam realizar uma auditoria financeira, contábil e assistencial, sendo ela dividida em duas etapas:

1. Nos últimos 02 anos:
 - a. Elaboração de estudos de repercussões financeiras, contábil e assistencial relativos a Intervenção Administrativa.
2. Auditoria no processo da Intervenção de seu início;

6. O Srº João Vicente informa que:

- a. Protesta sobre as decisões da Comissão Intergestora, da qual também faz parte, acerca dos procedimentos de convocação de reuniões extraordinárias que, segundo ele, não há prazo mínimo deliberado.
 - i. A respectiva solicitação será regulamentada pelo regimento interno por ocasião de sua revisão.
- b. No que tange a decisão tomada pela Comissão Intergestora acerca da nomeação, por instrumento de procuração, da colaboradora Srª Keila Neves Albuquerque, manifestou sua discordância por entender que somente o poder Judiciário poderia ter tomado essa decisão, por se tratar de ato de gestão.
- c. Que, em momento algum se recusa a assinar os documentos administrativos relativos a gestão do Hospital Bom Jesus, desde que seja em conjunto com todos os membros desta comissão conforme já manifestado em seu ofício, protocolado na data de 02 de junho de 2021. Que referido ofício foi lido na reunião informada na frase anterior. Ressaltou ainda que, qualquer membro da Comissão que se sentir impedido de rubricar todos os documentos pertinentes a Associação Hospitalar Bom Jesus, que sejam afastados e substituídos por outro.
- d. As responsabilidades e decisões devem ser compartilhadas por todos os integrantes da Comissão Intergestora.



Em seguida, foi procedida a leitura da presente Ata aos membros da Comissão Intergestora presentes nessa reunião. Ato contínuo, foi colocada em votação, tendo o Srº João Vicente e Srª Dolores Rosangela, membros da Comissão Intergestora, manifestado contrariamente pelas deliberações do item 05, incisos II, IV,V e VI. Proclamado o resultado a presente ata foi aprovada por maioria dos presentes. Determinou-se ainda sua publicação, com remessa de cópia para ciência do Chefe do Poder Executivo Municipal e Ministério Público. Nada mais havendo determinou-se o encerramento da reunião as dezenove horas e quarenta minutos. Que vai assinada por todos

Participantes:

Drº Marcio Reimão

Drº Luiz Carlos

Srº João Vicente

Drª Simônia Magalhães

Srª Dolores Rosangela

Srº Gláucio Ribeiro

Drº Gilmar Assis – Assessor Técnico

Drº Allan Falci - Assessor Técnico

Drº Thomas Alvarenga



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7.173, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do projeto de loteamento denominado “Bairro Jardim Eldorado” e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo n.º PMC/ n.º 0399/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento, denominado “Bairro Jardim Eldorado”, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, do Município de Congonhas, de propriedade da Colina Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ n.º 16.836.942/0001-44, sediada na Rua Flávio Marques Lisboa, n.º 477, bairro Barreiro de Baixo, conforme Processo Administrativo PMC/ n.º 0399/2014.

Art. 2º O projeto do loteamento de que trata o art. 1º deste Decreto, se refere a uma área de terreno com 186.449,99m² (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), situada na Zona Especial de Interesse Social I – ZEIS I com as confrontações constantes na matrícula 19.216 de 12/02/2020, sob o Livro n.º 2-RG do 1º Ofício do Registro de Imóveis com as seguintes subdivisões:

Área total: 186.449,99m² (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados);

Área efetiva parcelada: 146.324,32m² (cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

Área de lotes: 83.254,46m² (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados, quarenta e seis decímetros quadrados);

Área de vias: Composta por 08 (oito) vias, sendo 02 (duas) adjacentes a Faixa de domínio da CEMIG, Via “A” e Via “B” com largura de 12,00m (doze metros) com uma calçada de 2,0 metros no lado oposto da servidão, 02 (duas) vias, Via “G” e Via “H” com largura de 12,00m (doze metros) com duas calçadas de 2,00m (dois metros) cada, 01 (uma) via, Via “C” com largura de 12,00m (doze metros) com uma calçada de 2,00m (dois metros) e outra de 3,00m (três metros), 03 (três) vias, Via “D”, Via “E” e Via “F” com largura de 11,00m (onze metros) com duas calçadas de 2,00m (dois metros) cada e 01 (uma) via de pedestre de 5,00m (cinco metros) de largura, perfazendo a área o total de 40.943,42m² (quarenta mil, novecentos e quarenta e três metros quadrados, quarenta e dois decímetros quadrados);

Área verde: 01 (uma) área verde totalizando uma área de 14.632,43m² (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Área Institucional 01: uma área com 5.569,96m² (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e seis e décimos quadrados);

Área Institucional 02: uma área com 1.924,05m² (um mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e cinco décimos quadrados);

Área de preservação permanente: uma área com 19.245,01m² (dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e um décimo quadrado);

Área de Domínio da CEMIG: uma faixa continua com 30 m de largura com 17.451,60m² (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta décimos quadrados);

Área Não Edificante (Non Aedificandi): uma faixa de 12m de largura com 3.429,06m² (três mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e seis décimos quadrados);

Número de lotes: 361 (trezentos e sessenta e um);

Número de quadras: 11 (onze) quadras, assim descritas e caracterizadas:

QUADRA 01: Compreendida entre as, Rua B, Rua C, Rua D e Rua G, composta de 47 (quarenta e sete) lotes numerados de 01(um) a 47 (quarenta e sete), medindo 13.664,83 m² (treze mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta três décimos quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua B mede 30,21m; pelo lado direito mede 15,92m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 27,37m, confrontando com a Rua C; ao fundo mede 20,50m, confrontando com o lote 47, perfaz área de 542,35m²;

Lote 2 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 01 e lote 47; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 44,45e 46, perfaz área de 400,50m²;

Lote 3 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 2; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 43 e 44, perfaz área de 400,50m²;

Lote 4 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 42 e 43, perfaz área de 400,50m²;

Lote 5 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 40 e 41, perfaz área de 400,50m²;

Adilson de Souza
Prefeito Municipal

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 6 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 39 e 40, perfaz área de 400,50m²;

Lote 7 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 38 e 39, perfaz área de 400,50m²;

Lote 8 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 36,37 e 38, perfaz área de 400,50m²;

Lote 9 - de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 35 e 36, perfaz área de 400,50m²;

Lote 10- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 9; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 34 e 35, perfaz área de 400,50m²;

Lote 11- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 32,33 e 34, perfaz área de 400,50m²;

Lote 12- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 31,32 e 33, perfaz área de 400,50m²;

Lote 13- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 12; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 30 e 31, perfaz área de 400,50m²;

Lote 14- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 13; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 28,29 e 30, perfaz área de 400,50m²;

Lote 15- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 14; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 27 e 28, perfaz área de 400,50m²;

Lote 16- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 15; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 26 e 27, perfaz área de 400,50m²;

Lote 17- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 16; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 24,25 e 26, perfaz área de 400,50m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 18- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 17; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 23 e 24, perfaz área de 400,50m²;

Lote 19- de frente com a Rua B mede 13,35m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 18; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 22 e 23, perfaz área de 400,50m²;

Lote 20- de frente com a Rua B mede 14,37m; pelo lado direito mede 29,57m confrontando com o Rua G; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 19; ao fundo mede 14,80m confrontando com os lotes 21 e 22, perfaz área de 442,06m²;

Lote 21 - de frente com a Rua D mede 12,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 19,57m confrontando com a Rua G; ao fundo mede 13,10m confrontando com o lote 20; perfaz área de 261,15m²;

Lote 22 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 21; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 19 e 20, perfaz área de 200,00m²;

Lote 23 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 22; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 18 e 19, perfaz área de 200,00m²;

Lote 24 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 23; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 17 e 18, perfaz área de 200,00m²;

Lote 25 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 24; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 17, perfaz área de 200,00m²;

Lote 26 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 25; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 16 e 17, perfaz área de 200,00m²;

Lote 27 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 26; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 16 e 16, perfaz área de 200,00m²;

Lote 28 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 27; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 14 e 18, perfaz área de 200,00m²;


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 29 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 28; ao fundo mede 10,00 confrontando com o lote 14, perfaz área de 200,00m²;

Lote 30 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 29; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 13 e 14, perfaz área de 200,00m²;

Lote 31 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 30; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 12 e 13, perfaz área de 200,00m²;

Lote 32 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 31; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 11 e 12, perfaz área de 200,00m²;

Lote 33 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 32; ao fundo mede 10,00 confrontando com o lote 11, perfaz área de 200,00m²;

Lote 34 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 33; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 10 e 11, perfaz área de 200,00m²;

Lote 35 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 34; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 9 e 10, perfaz área de 200,00m²;

Lote 36 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 35; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 8 e 9, perfaz área de 200,00m²;

Lote 37 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 36; ao fundo mede 10,00 confrontando com o lote 9, perfaz área de 200,00m²;

Lote 38 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 37; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 7 e 8, perfaz área de 200,00m²;

Lote 39 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 38; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 6 e 7, perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 39; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 5 e 6, perfaz área de 200,00m²;

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 41 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 40; ao fundo mede 10,00 confrontando com o lote 5, perfaz área de 200,00m²;

Lote 42 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 41; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 4 e 5, perfaz área de 200,00m²;

Lote 43 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 44; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 42; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 3 e 4, perfaz área de 200,00m²;

Lote 44 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 45; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 43; ao fundo mede 10,00 confrontando com os lotes 2 e 3, perfaz área de 200,00m²;

Lote 45 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 46; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o lote 44; ao fundo mede 10,00 confrontando com o lote 2, perfaz área de 200,00m²;

Lote 46 - de frente com a Rua C mede 15,09m; pelo lado direito mede 14,10m e confrontando com o lote 47; lado esquerdo mede 7,39m confrontando com a Rua D, aos fundos mede 22,00m confrontando com os lotes 2 e 45, perfaz área de 202,13m²;

Lote 47 - de frente com a Rua C mede 12,50m; pelo lado direito mede 20,59m e confrontando com o lote 1; lado esquerdo mede 14,10m confrontando com o lote 46, ao fundo mede 14,08m confrontando com o lote 2, perfaz área de 208,14m².

QUADRA 02: Compreendida entre as Rua B, Rua D, Rua G e Rua H, composta de 43 (quarenta e três) lotes numerados de 01(um) a 43 (quarenta e três), medindo 12.752,14 m² (doze mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados, e quatorze decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua B, mede 14,67 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 29,57m, confrontando com a Rua G; aos fundos mede 15,10m confrontando com os lotes 42 e 43 perfaz área de 451,06m²;

Lote 2 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 1; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 41 e 42 perfaz área de 400,50m²;

Lote 3 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 2; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 40 e 41 perfaz área de 400,50m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 4 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 3; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 38,39 e 40 perfaz área de 400,50m²;

Lote 5 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 4; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 37 e 38 perfaz área de 400,50m²;

Lote 6 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 5; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 36 e 37 perfaz área de 400,50m²;

Lote 7 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 6; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 34 35 e 36 perfaz área de 400,50m²;

Lote 8 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 7; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 33 e 34 perfaz área de 400,50m²;

Lote 9 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 8; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 32 e 33 perfaz área de 400,50m²;

Lote 10 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 9; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 30, 31 e 32 perfaz área de 400,50m²;

Lote 11 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 10; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 29 e 30 perfaz área de 400,50m²;

Lote 12 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 11; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 28 e 29 perfaz área de 400,50m²;

Lote 13 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 12; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 26,27 e 28 perfaz área de 400,50m²;

Lote 14 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 13; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 25 e 26 perfaz área de 400,50m²;

Lote 15 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 14; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 24 e 25 perfaz área de 400,50m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 16 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 15; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 22,23 e 24 perfaz área de 400,50m²;

Lote 17 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 16; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 21 e 22 perfaz área de 400,50m²;

Lote 18 - de frente com a Rua B, mede 13,35 m; pelo lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 17; ao fundo mede 13,35m confrontando com os lotes 20 e 21 perfaz área de 432,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua B mede 21,54m; pelo lado direito mede 31,51m confrontando com a Rua H; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 9,94m confrontando com o lote 20; perfaz área de 485,72m²;

Lote 20 - de frente com a Rua D mede 11,36m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 21,54m confrontando com a Rua H; aos fundos mede 19,94m confrontando com os lotes 18 e 19; perfaz área de 314,21m²;

Lote 21 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 17 e 18; perfaz área de 200,00m²;

Lote 22 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 16 e 17; perfaz área de 200,00m²;

Lote 23 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 22; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 16; perfaz área de 200,00m²;

Lote 24 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 23; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 15 e 16; perfaz área de 200,00m²;

Lote 25 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 24; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 14 e 15; perfaz área de 200,00m²;

Lote 26 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 25; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 13 e 14; perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 27 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 26; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 13; perfaz área de 200,00m²;

Lote 28 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 27; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 12 e 13; perfaz área de 200,00m²;

Lote 29 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 28; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 11 e 12; perfaz área de 200,00m²;

Lote 30 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 29; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 10 e 11; perfaz área de 200,00m²;

Lote 31 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 30; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 10; perfaz área de 200,00m²;

Lote 32 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 31; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 9 e 10; perfaz área de 200,00m²;

Lote 33 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 32; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 8 e 9; perfaz área de 200,00m²;

Lote 34 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 33; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 7 e 8; perfaz área de 200,00m²;

Lote 35 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 34; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 7; perfaz área de 200,00m²;

Lote 36 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 35; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 6 e 7; perfaz área de 200,00m²;

Lote 37 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 36; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 5 e 6; perfaz área de 200,00m²;

Lote 38 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 37; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 4 e 5; perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 39 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 38; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 4; perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 39; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 3 e 4; perfaz área de 200,00m²;

Lote 41 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 40; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 2 e 3; perfaz área de 200,00m²;

Lote 42 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 41; ao fundo mede 10,00m confrontando com os lotes 1 e 2; perfaz área de 200,00m²;

Lote 43 - de frente com a Rua D mede 12,67m; pelo lado direito mede 19,57m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 42; ao fundo mede 13,10m confrontando com o lote 1; perfaz área de 261,15m².

QUADRA 03: Compreendida entre as, Rua C, Rua D, Rua E e Rua G, composta de 48 (quarenta e oito) lotes numerados de 01(um) a 48 (quarenta e oito), medindo 9.776,66 m² (nove mil setecentos e setenta e seis metros quadrados, sessenta e seis decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua D mede 14,86m; pelo lado direito mede 16,88m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 21,16m, confrontando com a Rua C; ao fundo mede 6,52 confrontando com o lote 48, perfaz área de 206,45m²;

Lote 2 - de frente com a Rua D mede 15,70m; pelo lado direito mede 8,73m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 16,88m confrontando com o lote 1; ao fundo mede 17,69m confrontando com o lote 48, perfaz área de 201,06m²;

Lote 3 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 2 e 48; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 46, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 45, perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 44, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 6 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 43, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 42, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 41, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 40, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 9; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 39, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 10; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 38, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 11; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 37, perfaz área de 200,00m²;

Lote 13 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 12; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 36, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 13; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 15 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 14; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 16 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 15; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 16; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 32, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 18 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 17; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 31, perfaz área de 200,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 18; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 20 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 19; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 21 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 22 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 27, perfaz área de 200,00m²;

Lote 23 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 22; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 24 - de frente com a Rua D mede 12,67m; pelo lado direito mede 19,57m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 23; ao fundo mede 13,10m confrontando com o lote 25, perfaz área de 261,15m²;

Lote 25 - de frente com a Rua E mede 12,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 19,57 m confrontando com a Rua G; ao fundo mede 13,10m confrontando com o lote 24, perfaz área de 261,15m²;

Lote 26 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 25; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 23, perfaz área de 200,00m²;

Lote 27 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 26; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 22, perfaz área de 200,00m²;

Lote 28 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 27; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 21, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 29 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 28; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 20, perfaz área de 200,00m²;

Lote 30 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 29; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 19, perfaz área de 200,00m²;

Lote 31 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 30; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 18, perfaz área de 200,00m²;

Lote 32 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 31; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 17, perfaz área de 200,00m²;

Lote 33 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 32; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 16, perfaz área de 200,00m²;

Lote 34 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 33; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 15, perfaz área de 200,00m²;

Lote 35 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 34; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 14, perfaz área de 200,00m²;

Lote 36 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 35; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 13, perfaz área de 200,00m²;

Lote 37 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 36; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 12, perfaz área de 200,00m²;

Lote 38 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 37; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 11, perfaz área de 200,00m²;

Lote 39 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 38; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 10, perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 39; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 9, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 41 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 40; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 8, perfaz área de 200,00m²;

Lote 42 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 41; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 7, perfaz área de 200,00m²;

Lote 43 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 44; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 42; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 6, perfaz área de 200,00m²;

Lote 44 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 45; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 43; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 5, perfaz área de 200,00m²;

Lote 45 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 46; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 44; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 4, perfaz área de 200,00m²;

Lote 46 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 47; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 45; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 3, perfaz área de 200,00m²;

Lote 47 - de frente com a Rua C mede 12,54m; pelo lado direito mede 19,02m e confrontando com o lote 48; lado esquerdo mede 10,93m confrontando com a Rua E, ao fundo mede 20,00m confrontando com o lote 46, perfaz área de 230,71m²;

Lote 48 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,21m e confrontando com os lotes 1 e 2; lado esquerdo mede 19,02m confrontando com o lote 47, aos fundos mede 11,27m confrontando com o lote 3, perfaz área de 216,14m².

QUADRA 04: Compreendida entre as, Rua D, Rua E, Rua G e Rua H, composta de 45 (quarenta e cinco) lotes numerados de 01(um) a 45 (quarenta e cinco), medindo 9.256,96 m² (nove mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados, noventa e seis decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua D mede 12,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com a lote 2; pelo lado esquerdo mede 19,57m, confrontando com a Rua G; ao fundo mede 13,10 confrontando com o lote 45, perfaz área de 261,15m²;

Lote 2 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 1; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 44, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 3 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 43, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 42, perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 41, perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 40, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 39, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 38, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 37, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 36, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 11; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 13 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 12; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 13; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 32, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 15 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 14; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 31, perfaz área de 200,00m²;

Lote 16 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 15; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 16; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 18 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 17; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 18; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 27, perfaz área de 200,00m²;

Lote 20 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 19; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 21 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 25, perfaz área de 200,00m²;

Lote 22 - de frente com a Rua D mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 24, perfaz área de 200,00m²;

Lote 23 - de frente com a Rua D mede 15,84m; pelo lado direito mede 20,66m confrontando com a Rua H; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 22; ao fundo mede 8,46m confrontando com o lote 24; perfaz área de 250,14m²;

Lote 24 - de frente com a Rua H mede 21,54m; pelo lado direito mede 9,87m confrontando com a Rua E; pelo lado esquerdo mede 18,46m confrontando com os lotes 22 e 23; ao fundo mede 20,00m confrontando com o lote 25; perfaz área de 284,52m²;

Lote 25 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 24; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 21; perfaz área de 200,00m²;

Antônio de Souza
16
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 26 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 25; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 20; perfaz área de 200,00m²;

Lote 27 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 26; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 19; perfaz área de 200,00m²;

Lote 28 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 27; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 18; perfaz área de 200,00m²;

Lote 29 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 28; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 17; perfaz área de 200,00m²;

Lote 30 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 29; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 16; perfaz área de 200,00m²;

Lote 31 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 30; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 15; perfaz área de 200,00m²;

Lote 32 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 31; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 14; perfaz área de 200,00m²;

Lote 33 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 32; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 13; perfaz área de 200,00m²;

Lote 34 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 33; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 200,00m²;

Lote 35 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 34; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 200,00m²;

Lote 36 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 35; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 200,00m²;

Lote 37 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 36; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 9; perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 38 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 37; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 8; perfaz área de 200,00m²;

Lote 39 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 38; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 7; perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 39; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 6; perfaz área de 200,00m²;

Lote 41 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 40; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 5; perfaz área de 200,00m²;

Lote 42 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 41; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 4; perfaz área de 200,00m²;

Lote 43 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 44; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 42; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 3; perfaz área de 200,00m²;

Lote 44 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 45; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 43; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 2; perfaz área de 200,00m²;

Lote 45 - de frente com a Rua E mede 12,67m; pelo lado direito mede 19,57m e confrontando com a Rua G; lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 44, aos fundos mede 13,10m confrontando com o lote 1, perfaz área de 261,15m².

QUADRA 05: Compreendida entre as, Rua C, Rua E, Rua F e Rua G, composta de 43 (quarenta e três) lotes numerados de 01(um) a 43 (quarenta e três), medindo 8.718,32 m² (oito mil setecentos e dezoito metros, e trinta e dois decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua E mede 14,60m; pelo lado direito mede 22,55m confrontando com a lote 2; pelo lado esquerdo mede 26,07m, confrontando com a Rua C; ao fundo mede 3,68 confrontando com o lote 43, perfaz área de 226,41m²;

Lote 2 - de frente com a Rua E mede 10,50m; pelo lado direito mede 17,10m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 22,55m confrontando com o lote 1; ao fundo mede 11,83m confrontando com o lote 43, perfaz área de 208,19m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 3 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 2 e 43; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 42, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 41, perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 40, perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 39, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 38, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 37, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 36, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 9; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 10; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 11; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 13 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 12; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 32, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 13; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 31, perfaz área de 200,00m²;

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 15 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 14; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 16 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 15; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 16; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 18 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 17; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 27, perfaz área de 200,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 18; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 20 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 19; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 25, perfaz área de 200,00m²;

Lote 21 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 24, perfaz área de 200,00m²;

Lote 22 - de frente com a Rua E mede 11,67m; pelo lado direito mede 19,57m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 12,10m confrontando com o lote 23, perfaz área de 241,15m²;

Lote 23 - de frente com a Rua F mede 11,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 19,57m confrontando com a Rua G; aos fundos mede 12,10m confrontando com o lote 22; perfaz área de 241,15m²;

Lote 24 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 23; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 21, perfaz área de 200,00m²;

Lote 25 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 24; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 20, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 26 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 25; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 19, perfaz área de 200,00m²;

Lote 27 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 26; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 18, perfaz área de 200,00m²;

Lote 28 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 27; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 17, perfaz área de 200,00m²;

Lote 29 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 28; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 16, perfaz área de 200,00m²;

Lote 30 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 29; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 15, perfaz área de 200,00m²;

Lote 31 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 30; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 14, perfaz área de 200,00m²;

Lote 32 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 31; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 13, perfaz área de 200,00m²;

Lote 33 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 32; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 12, perfaz área de 200,00m²;

Lote 34 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 33; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 11, perfaz área de 200,00m²;

Lote 35 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 34; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 10, perfaz área de 200,00m²;

Lote 36 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 35; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 9, perfaz área de 200,00m²;

Lote 37 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 36; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 8, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 38 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m e confrontando com o lote 39; lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 37, ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 7, perfaz área de 200,00m²;

Lote 39 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 38; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 6, perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 39; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 5, perfaz área de 200,00m²;

Lote 41 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 40; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 4, perfaz área de 200,00m²;

Lote 42 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 20,00 m confrontando com o lote 41; ao fundo mede 10,00m confrontando com o lote 3, perfaz área de 200,00m²;

Lote 43 - de frente com a Rua C mede 17,62m; pelo lado direito mede 15,51m confrontando com os lotes 1 e 2; pelo lado esquerdo mede 5,47 m confrontando com a Rua F; ao fundo mede 22,80m confrontando com os lotes 3 e 42, perfaz área de 201,42m².

QUADRA 06: Compreendida entre as, Rua E, Rua F, Rua G e Rua H, composta de 41 (quarenta e um) lotes numerados de 01 (um) a 41 (quarenta e um) medindo 8.398,65 m² (oito mil trezentos e noventa e oito metros, e sessenta e cinco decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua E mede 12,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com a lote 2; pelo lado esquerdo mede 19,57m, confrontando com a Rua G; aos fundos mede 13,10 confrontando com o lote 41, perfaz área de 261,15m²;

Lote 2 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 40, perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 39, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 38, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 5 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 37, perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 36, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 32, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 31, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 13 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 15 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 27, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 16 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 25, perfaz área de 200,00m²;

Lote 18 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 24, perfaz área de 200,00m²;

Lote 19 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 23, perfaz área de 200,00m²;

Lote 20 - de frente com a Rua E mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 22, perfaz área de 200,00m²;

Lote 21 - de frente com a Rua E mede 14,35m; pelo lado direito mede 20,66m confrontando com a Rua H; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 6,97m confrontando com o lote 22, perfaz área de 221 54m²;

Lote 22 - de frente com a Rua H mede 21,54m; pelo lado direito mede 8,39m confrontando com a Rua F; pelo lado esquerdo mede 17,97m confrontando com os lotes 20 e 21; aos fundos mede 20,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 254,81m²;

Lote 23 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 19, perfaz área de 200,00m²;

Lote 24 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 18, perfaz área de 200,00m²;

Lote 25 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 17, perfaz área de 200,00m²;

Lote 26 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 16, perfaz área de 200,00m²;

Lote 27 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 15, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 28 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 14, perfaz área de 200,00m²;

Lote 29 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 13, perfaz área de 200,00m²;

Lote 30 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 12, perfaz área de 200,00m²;

Lote 31 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 11, perfaz área de 200,00m²;

Lote 32 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 10, perfaz área de 200,00m²;

Lote 33 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 9, perfaz área de 200,00m²;

Lote 34 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 8; perfaz área de 200,00m²;

Lote 35 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 7, perfaz área de 200,00m²;

Lote 36 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 35; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 6, perfaz área de 200,00m²;

Lote 37 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 36; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 5, perfaz área de 200,00m²;

Lote 38 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 37; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 4, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 39 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 38; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 3, perfaz área de 200,00m²;

Lote 40 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 39; aos fundos mede 10,00m confrontando com o lote 2, perfaz área de 200,00m²;

Lote 41 - de frente com a Rua F mede 12,67m; pelo lado direito mede 19,57m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 40; aos fundos mede 13,10m confrontando com o lote 1, perfaz área de 261,15m².

QUADRA 07: compreendida entre as, Rua C, Rua F, e Rua G, composta de 29 (vinte e nove) lotes numerados de 01(um) a 29(vinte e nove) medindo 6.121,32 m² (seis mil, cento e vinte e um metros e trinta e dois decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 - de frente com a Rua F mede 16,34m; pelo lado direito mede 26,74m confrontando com os lotes 2 e 29; pelo lado esquerdo mede 28,57m, confrontando com a Rua C; ao fundo mede 2,99 confrontando com a Rua C, perfaz área de 272,03m²;

Lote 2 - de frente com a Rua F mede 15,51m; pelo lado direito mede 13,78m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 13,37m confrontando com o lote 1; ao fundo mede 15,50m confrontando com o lote 29, perfaz área de 210,37m²;

Lote 3 - de frente com a Rua F mede 14,50m; pelo lado direito mede 14,17m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 13,78m confrontando com o lote 2; ao fundo mede 14,49m confrontando com o lote 28, perfaz área de 202,50m²;

Lote 4 - de frente com a Rua F mede 14,50m; pelo lado direito mede 14,55m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 14,17m confrontando com o lote 3; ao fundo mede 14,88m confrontando com o lote 27, perfaz área de 210,89m²;

Lote 5 - de frente com a Rua F mede 14,00m; pelo lado direito mede 14,92m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 14,55m confrontando com o lote 4; ao fundo mede 14,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 206,29m²;

Lote 6 - de frente com a Rua F mede 13,50m; pelo lado direito mede 15,28m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 14,92m confrontando com o lote 5; ao fundo mede 13,50m confrontando com o lote 25, perfaz área de 203,85m²;

Lote 7 - de frente com a Rua F mede 13,00m; pelo lado direito mede 15,62m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 15,28m confrontando com o lote 6; ao fundo mede 13,00m confrontando com o lote 24, perfaz área de 200,85m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 8 - de frente com a Rua F mede 12,70m; pelo lado direito mede 15,95m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 15,62m confrontando com o lote 7; ao fundo mede 12,70m confrontando com o lote 23, perfaz área de 200,47m²;

Lote 9 - de frente com a Rua F mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,28m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 15,95m confrontando com o lote 8; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 22, perfaz área de 201,44m²;

Lote 10 - de frente com a Rua F mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,61m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 16,28m confrontando com o lote 9; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 21, perfaz área de 205,56m²;

Lote 11 - de frente com a Rua F mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,93m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 16,61m confrontando com o lote 10; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 20, perfaz área de 201,21m²;

Lote 12 - de frente com a Rua F mede 12,00m; pelo lado direito mede 17,25m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 16,93m confrontando com o lote 11; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 19, perfaz área de 205,08m²;

Lote 13 - de frente com a Rua F mede 12,00m; pelo lado direito mede 17,56m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 17,25m confrontando com o lote 12; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 18, perfaz área de 208,87m²;

Lote 14 - de frente com a Rua F mede 11,50m; pelo lado direito mede 17,87m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 17,56m confrontando com o lote 13; ao fundo mede 11,50m confrontando com o lote 17, perfaz área de 203,72m²;

Lote 15 - de frente com a Rua F mede 13,77m; pelo lado direito mede 17,81m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 17,87m confrontando com o lote 14; ao fundo mede 14,20m confrontando com o lote 16, perfaz área de 255,45m²;

Lote 16 - de frente com a Rua C mede 14,70m; pelo lado direito mede 17,94m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 17,98m confrontando com a Rua G; ao fundo mede 14,20m confrontando com o lote 15, perfaz área de 265,43m²;

Lote 17 - de frente com a Rua C mede 11,50m; pelo lado direito mede 17,63m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 17,94m confrontando com o lote 16; ao fundo mede 11,50m confrontando com o lote 14, perfaz área de 204,53m²;

Lote 18 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 17,31m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 17,63m confrontando com o lote 17; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 13, perfaz área de 209,65m²;

Lote 19 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,99m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 17,31m confrontando com o lote 18; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 12, perfaz área de 205,83m²;


Antônio de Souza Cláudio
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 20 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,66m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 16,99m confrontando com o lote 19; ao fundo mede 12,00m confrontando com o lote 11, perfaz área de 201,84m²;

Lote 21 - de frente com a Rua C mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,33m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 16,66m confrontando com o lote 20; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 10, perfaz área de 206,18m²;

Lote 22 - de frente com a Rua C mede 12,50m; pelo lado direito mede 16,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 16,33m confrontando com o lote 21; ao fundo mede 12,50m confrontando com o lote 9, perfaz área de 202,06m²;

Lote 23 - de frente com a Rua C mede 12,70m; pelo lado direito mede 15,65m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 16,00m confrontando com o lote 22; ao fundo mede 12,70m confrontando com o lote 8, perfaz área de 200,98m²;

Lote 24 - de frente com a Rua C mede 13,00m; pelo lado direito mede 15,30m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 15,65m confrontando com o lote 23; ao fundo mede 13,00m confrontando com o lote 7, perfaz área de 201,17m²;

Lote 25 - de frente com a Rua C mede 13,50m; pelo lado direito mede 14,94m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 15,30m confrontando com o lote 24; ao fundo mede 13,50m confrontando com o lote 6, perfaz área de 204,12m²;

Lote 26 - de frente com a Rua C mede 14,00m; pelo lado direito mede 14,64m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 14,94m confrontando com o lote 25; ao fundo mede 14,00m confrontando com o lote 5, perfaz área de 207,06m²;

Lote 27 - de frente com a Rua C mede 14,50m; pelo lado direito mede 14,17m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 14,64m confrontando com o lote 26; ao fundo mede 14,50m confrontando com o lote 4, perfaz área de 210,99m²;

Lote 28 - de frente com a Rua C mede 14,50m; pelo lado direito mede 13,78m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 14,17m confrontando com o lote 27; ao fundo mede 14,49m confrontando com o lote 3, perfaz área de 202,50m²;

Lote 29 - de frente com a Rua C mede 15,51m; pelo lado direito mede 13,37m confrontando com o lote 1; pelo lado esquerdo mede 13,78m confrontando com o lote 28; ao fundo mede 15,50m confrontando com o lote 2, perfaz área de 210,37m².

QUADRA 08: Compreendida entre a Rua C, Rua G, Rua E, Rua H Bairro Campinho, Rua 06, e Rua 08, composta de 35 (trinta e cinco) lotes numerados de 01(um) a 35(trinta e cinco) medindo 7.886,10 m² (sete mil oitocentos e oitenta e seis metros e dez decímetros quadrados), assim discriminados:


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 1 - de frente com a Rua F mede 12,67m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 19,57m, confrontando com a Rua G; aos fundos mede 13,10 confrontando com o lote 35, perfaz área de 261,15m²;

Lote 2 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 1; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 34.e 35, perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 33.e 34, perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 32.e 33, perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 31.e 32, perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 30.e 31, perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 29.e 30, perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 28.e 29, perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 27 e 28, perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 26.e 27, perfaz área de 200,00m²;

Lote 11 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 25 e 26, perfaz área de 200,00m²;

Lote 12 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 24 e 25, perfaz área de 200,00m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 13 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 23 e 24, perfaz área de 200,00m²;

Lote 14 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 22 e 23, perfaz área de 200,00m²;

Lote 15 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 21 e 22, perfaz área de 200,00m²;

Lote 16 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 20 e 21, perfaz área de 200,00m²;

Lote 17 - de frente com a Rua F mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 10,00m confrontando com os lotes 19 e 20, perfaz área de 200,00m²;

Lote 18 - de frente com a Rua F mede 22,87m; pelo lado direito mede 20,66m confrontando com a Rua H; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 15,48m confrontando com os lotes 19, perfaz área de 391,83m²;

Lote 19 - de frente com a Rua H mede 28,71m; pelo lado direito mede 8,50m confrontando com a Rua C; pelo lado esquerdo mede 18,48m confrontando com os lotes 17 e 18; aos fundos mede 26,21m confrontando com os lotes 20, perfaz área de 359,38m²;

Lote 20 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 25,67m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 26,21m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 16 e 17; perfaz área de 259,40m²;

Lote 21 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 25,14m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 25,67m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 15 e 16; perfaz área de 254,05m²;

Lote 22 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,61m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 25,14m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 14 e 15; perfaz área de 248,75m²;

Lote 23 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,07m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 24,61m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 13 e 14; perfaz área de 243,40m²;

 30
Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Lote 24 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 23,54m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 24,07m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 12 e 13; perfaz área de 238,05m²;

Lote 25 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 23,01m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 23,54m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 11 e 12; perfaz área de 232,75m²;

Lote 26 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 22,47m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 23,01m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 10 e 11; perfaz área de 227,40m²;

Lote 27 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 21,94m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 22,47m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 9 e 10; perfaz área de 222,05m²;

Lote 28 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 21,41m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 21,94m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 8 e 9; perfaz área de 216,75m²;

Lote 29 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,88m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 21,41m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 7 e 8; perfaz área de 211,45m²;

Lote 30 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,34m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 20,88m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 6 e 7; perfaz área de 206,10m²;

Lote 31 - de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 19,81m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 20,34m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 10,01m confrontando com os lotes 5 e 6; perfaz área de 200,75m²;

Lote 32 - de frente com a Rua C mede 11,00m; pelo lado direito mede 19,22m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 19,81m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 11,02m confrontando com os lotes 4 e 5; perfaz área de 214,67m²;

Lote 33 - de frente com a Rua C mede 11,00m; pelo lado direito mede 18,64m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 19,22m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 11,02m confrontando com os lotes 3 e 4; perfaz área de 208,23m²;

Lote 34 - de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 18,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 18,64m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 12,02m confrontando com os lotes 2 e 3; perfaz área de 219,84m²;

Lote 35 - de frente com a Rua C mede 14,57m; pelo lado direito mede 16,79m confrontando com a Rua G; pelo lado esquerdo mede 18,00m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 15,88m confrontando com os lotes 1 e 2; perfaz área de 270,10m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUADRA 09: Compreendida entre a Rua B, Rua E, Rua H e terreno de Jose Estevan Sobrinho, composta de 10 (dez) lotes numerados de 01(um) a 10(dez) medindo 2.136,27 m² (dois mil, cento e trinta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 – de frente com a Rua H mede 13,60m; pelo lado direito mede 21,76m confrontando com a Rua B; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; ao fundo mede 22,27m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 363,21m²;

Lote 2 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 1; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 – de frente com a Rua H mede 14,57m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,77m confrontando com a Rua E; aos fundos mede 6,73m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 217,80m².


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUADRA 10: Compreendida entre a Rua C, Rua E, Rua H e terreno de Jose Estevan Sobrinho, composta de 10 (dez) lotes numerados de 01(um) a 10 (dez), medindo 2.136,27 m² (dois mil, cento e trinta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 – de frente com a Rua H mede 11,53m; pelo lado direito mede 21,65m confrontando com a Rua E; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 20,16m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 320,27m²;

Lote 2 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 1; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 3 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 4 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 5 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 7 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 8 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 9 – de frente com a Rua H mede 10,00m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 10,00m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 200,00m²;

Lote 10 – de frente com a Rua H mede 13,52m; pelo lado direito mede 20,00m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 20,43m confrontando com a Rua C; aos fundos mede 7,21m confrontando com Jose Estevan Sobrinho; perfaz área de 216,00m².


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUADRA 11: Compreendida entre a Rua C, via de pedestres, terreno de Helvécio Santana Guimarães e terreno de Gerson Augusto Salgado Machado, composta de 10 (dez) lotes numerados de 01(um) a 10 (dez), medindo 2.362,25 m² (dois mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 1 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito 16,70m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo 16,70m, confrontando com a Via de Pedestres; aos fundos mede 12,00m, confrontando com a Via de Pedestres, perfaz área de 200,40m²;

Lote 2 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,70m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando com o lote 1; aos fundos mede 12,00m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,40m²;

Lote 3 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,70m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 12,00m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,40m²;

Lote 4 – de frente com a Rua C mede 12,00m; pelo lado direito mede 16,70m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 12,00m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,40m²;

Lote 5 – de frente com a Rua C mede 10,52m; pelo lado direito mede 16,95m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 16,70m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 13,43m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 200,00m²;

Lote 6 – de frente com a Rua C mede 9,23m; pelo lado direito mede 27,15m confrontando com o lote 7; pelo lado esquerdo mede 16,95m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 26,58m confrontando a Via de Pedestres; perfaz área de 318,88m²;

Lote 7 – de frente com a Rua C mede 10,01m; pelo lado direito mede 24,63m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 27,15m confrontando com o lote 6; aos fundos mede 14,00m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 314,13m²;

Lote 8 – de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,78m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 24,63m confrontando com o lote 7; aos fundos mede 10,00m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 247,83m²;

Lote 9 – de frente com a Rua C mede 10,00m; pelo lado direito mede 24,94m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 24,78m confrontando com o lote 8; aos fundos mede 10,00m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 249,37m²;

Lote 10 – de frente com a Rua C mede 11,82m; pelo lado direito mede 25,76m confrontando com Gerson Augusto Salgado Machado; pelo lado esquerdo mede 24,94m confrontando com o lote 9; aos fundos mede 6,58m confrontando Helvécio Santana Guimarães; perfaz área de 230,44m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Área Verde - de frente pela Rua C com 136,98m, pelo lado direito, em linhas retas quebradas, formadas por 03 (três) segmentos de reta, o primeiro, numa extensão de 21,70m com a via de pedestres, o segundo, mais 89,97m com a via de pedestres e o terceiro confrontando com as terras de Helvécio Santana Guimarães, pelo lado esquerdo 70,61m com a área Institucional n.º 02 e pelos fundos numa extensão de 187,44m confrontando com áreas de preservação permanente – APP, perfaz uma área de 14.632,43m² (quatorze mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

Área Institucional 01: de frente com Avenida Michael Pereira de Souza com 81,43m, pelo lado direito 148,75m com a Faixa Non Aedificandi, pelo lado esquerdo em linhas retas quebradas, formadas por 02 (dois) segmentos de reta, o primeiro, numa extensão de 112,37m com áreas do CEFET mais 31,85m com a área do CEFET e pelos fundos numa extensão de 47,31m confrontando com áreas de preservação permanente – APP, perfazendo uma área total de 5.569,96m² (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados);

Área Institucional 02: de frente pela Rua C com 15,13m, pelo lado direito 70,61m com a Área Verde, pelo lado esquerdo 68,35m com a Faixa Non Aedificandi e pelos fundos numa extensão de 50,55m confrontando com áreas de preservação permanente – APP, perfazendo uma área total de 1.924,05m² (um mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

Área Não Edificante (Non Aedificandi): de frente uma com Avenida Michael Pereira de Souza com 12,05m, pelo lado direito 283,24m com a Faixa de Domínio da CEMIG, pelo lado esquerdo em linha reta, formadas por 03 (três) segmentos de reta, o primeiro, numa extensão de 148,75m, com a Área Institucional n.º 01, o segundo com 71,27m com a áreas de preservação permanente – APP, o terceiro com 68,35m com a Área Institucional n.º 02 e pelos fundos numa extensão de 13,52m com a Rua B, perfazendo uma área total de 3.429,06m² (três mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e seis decímetros quadrados).

Art. 3º Todos os serviços e obras de infraestrutura da urbanização do loteamento serão de integral responsabilidade da Colina Empreendimentos e Participações Ltda., que executarão o remanescente das obras conforme cronograma físico de execução, que integra o presente Decreto – Anexo I.

§ 1º A aprovação definitiva do loteamento ficará vinculada à implantação de todos os serviços e obras de infraestrutura urbana e ambiental.

§ 2º À medida que as obras e serviços, descritas no art. 3º, forem sendo executadas, os lotes caucionados serão liberados, após vistoria e termo de liberação efetuada pela Secretaria de Obras e Secretaria de Gestão Urbana.

§ 3º Vencido o prazo de execução do cronograma de obras, sem que as mesmas sejam concluídas, o Poder Público deverá proceder à imediata execução da garantia ofertada, ao mesmo tempo em que promoverá a declaração de irregularidade do loteamento, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.


Antônio de Souza
Prefeito Municipal

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Art. 4º Obriga-se a loteadora, a outorgar em favor do Município de Congonhas, em garantia das obras e serviços de infraestrutura urbana, no prazo de 30 (trinta) dias do registro do Loteamento, hipoteca levada a inscrição no Cartório do Registro de Imóveis, sobre os 147 (cento e quarenta e sete) lotes a seguir identificados, que serão liberados pelo Município mediante Termo de Vistoria Provisória, expedido pela Secretaria de Gestão Urbana, e visados pelo Senhor Prefeito Municipal, após aprovadas e recebidas às obras e serviços de infraestrutura do Loteamento:

- Lotes n.º 22 ao 41 da Quadra "01", totalizando 20 (vinte) unidades com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados);

- Lotes n.º 01 ao 48 da Quadra "03", totalizando 48 (quarenta e oito) unidades com área de 9.776,66 m² (nove mil setecentos e setenta e seis metros quadrados, sessenta seis decímetros quadrados);

- Lotes n.º 01 ao 45 da Quadra "04", totalizando 45 (quarenta e cinco) unidades com área de 9.256,96 m² (nove mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados, noventa e seis decímetros quadrados);

- Lotes n.º 18 e 19, 23, 24 e 25 da Quadra "06", totalizando 05 (cinco) unidades com área de 1000 m² (mil metros quadrados);

- Lotes n.º 01 ao 29 da Quadra "07", totalizando 29 (vinte e nove) unidades com área de 6.121,32 m² (seis mil, cento e vinte e um metros e trinta e dois decímetros quadrados).

Art. 5º A área não edificante, as áreas verdes, as áreas de vias públicas incluindo a área de passagem de pedestre, área de escoamento sanitário e pluvial, bem como a área institucional, relacionadas no artigo 2º deste Decreto, passarão a pertencer ao acervo da Prefeitura e incorporadas ao Patrimônio Municipal, após o registro do decreto de aprovação do projeto de loteamento.

§ 1º A loteadora providenciará a respectiva transferência de domínio e sua entrega à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após o registro do loteamento, das áreas acima identificadas.

§ 2º As divisas laterais ou de fundos dos lotes deverão ser separadas das áreas verdes e APPs por vias públicas.

Art. 6º O descumprimento de qualquer das obrigações descritas nos artigos anteriores, importará na imediata revogação do decreto de aprovação do projeto de loteamento, além da aplicação das sanções previstas na Lei 2.622/2006.

Art. 7º Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste decreto, conforme dispõe o art. 18 da Lei 6.766/79, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição.

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Art. 8º O referencial adotado para caracterizar as confrontações e dimensões dos lotes, considera-se o observador olhando do lote para a rua.

Art. 9º Fica revogado o Decreto n.º 7.144, de 5 de maio de 2021.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2021.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2731

Cronograma Físico Financeiro

BAIRRO JARDIM ELDORADO

Município de Congonhas

Proprietários: Colina Empreendimentos e Participações Ltda

Folha: 01/02

Serviços/ Meses	Custo	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Serviços Topográficos	20.850,00	25%	25%	25%	25%								
Projetos Diversos	42.000,00	25%	25%	25%	25%								
Terraplenagem	116.683,74			4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%
Drenagem Pluvial	503.908,46												
Esgoto Sanitário	350.313,87												
Rede de Distribuição de Água	85.758,00												
Energia Elétrica	618.048,00												
Pavimentação	1.429.417,22												
Arborização	10.076,50												
Desembolso Financeiro Mensal		15.712,50	15.712,50	15.712,50	21.288,65	5.554,15							

Serviços/ Meses	Custo	13°	14°	15°	16°	17°	18°	19°	20°	21°	22°	23°	24°
Serviços Topográficos	20.850,00												
Projetos Diversos	42.000,00												
Terraplenagem	116.683,74	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,76%	4,80%
Drenagem Pluvial	503.908,46												
Esgoto Sanitário	350.313,87												
Rede de Distribuição de Água	85.758,00												
Energia Elétrica	618.048,00												
Pavimentação	1.429.417,22												
Arborização	10.076,50												
Desembolso Financeiro Mensal		5.554,15	33.521,07	33.521,07	33.521,07								



Folha: 02/02

Serviços/ Meses	Custo	25°	26°	27°	28°	29°	30°	31°	32°	33°	34°	35°	36°
Serviços Topográficos	20.850,00												
Projetos Diversos	42.000,00												
Termsplaniagem	116.663,74												
Drenagem Pluvial	503.806,47	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%	5,55%
Esgoto Sanitário	350.313,87												
Rede de Distribuição de Água	65.756,00												
Energia Elétrica	818.048,00												
Pavimentação	1.429.417,22												
Arborização	10.076,50												
Desembolso Financeiro Mensal	27.966,92												

Serviços/ Meses	Custo	37°	38°	39°	40°	41°	42°	43°	44°	45°	46°	47°	48°
Serviços Topográficos	20.850,00												
Projetos Diversos	42.000,00												
Termsplaniagem	116.663,74												
Drenagem Pluvial	503.806,48	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Esgoto Sanitário	350.313,87												
Rede de Distribuição de Água	65.756,00	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%
Energia Elétrica	818.048,00												
Pavimentação	1.429.417,22	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
Arborização	10.076,50												
Desembolso Financeiro Mensal	221.014,03	221.014,03	221.014,03	221.014,03	248.880,95	215.200,13	318.182,50	310.870,43	310.870,43	310.870,43	310.870,43	310.870,43	310.870,43

Orçamento Aprovado

Renan de Almeida Matuzalem CREA 75563/D-MG

Colina Empreendimentos e Participações Ltda CNPJ: 16.836.542/0001-44

O Cronograma Físico-financeiro a ser executado pelo proprietário do terreno. Esclarecemos que o orçamento aprovado é de R\$ 3.157.053,87. Esclarecemos que o prazo para a execução das obras é de 48 meses.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/002/2021. Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico para a aquisição de material de escritório (folha A4). Tipo: Menor Preço. Credenciamento conforme Edital no Portal www.bl.org.br. Recebimento das propostas: A partir do dia 29 de junho de 2021 (terça-feira), de 08:00 às 17:00 horas à 09 de julho de 2021 (sexta-feira), até as 08:00 horas. Abertura das propostas: Dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira), às 09:00 horas. Início da fase de disputa: às 09:30 horas do mesmo dia. Local: www.bl.org.br. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone:(31)3732-2657, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marilene José Dias de Oliveira – Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora-Presidente da FUMCULT.25/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/034/2021 – PRC 228/2020

Aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas municipais: Judith Augusta Ferreira, Michael Pereira de Souza e Dom João Muniz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli: itens 1, 2 e 7; Mundo Office Ltda.: itens 4 e 6 e Quatro Passos Comércio de Móveis Ltda. – EPP: itens 3 e 5. Congonhas, 24/06/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

22º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 30 de Junho de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
RAFAEL PARREIRA SANTANA	Processo JARI/CONGONHAS 24/2021
ISAQUE EMANUEL M. SANTOS	Processo JARI/CONGONHAS 25/2021
DIEGO CASTRO SILVA PEREIRA	Processo JARI/CONGONHAS 26/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2731

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
